



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 825 de 15 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Biomédico; e

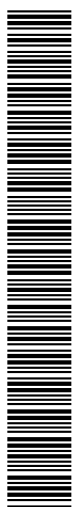
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.164383/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/06/2023, dentre os eleitos através da lista tríplice, ISMAR ARAUJO DE MORAES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6311191, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretor do Instituto Biomédico.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-3.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300825A

